www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

# Imprensa Oficial

INFORME EPIDEMIOLÓGICO — CASOS CONFIRMADOS CORONAVÍRUS
Total de Casos 95.421 | Internados 4 | Óbitos 429 | Curados 19.144 | ABRIL 29
DOSES APLICADAS 369.560

ANO X - EDIÇÃO 435 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 29 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2022

# Santana de Parnaíba é a segunda cidade que mais empregou no Estado de São Paulo no 1º trimestre do ano

Levantamento do Caged aponta que o município foi o 2º que mais recolocou pessoas no mercado de trabalho por meio dos PATs no primeiro trimestre de 2022

Em 1º de maio é comemorado o Dia do Trabalhador, e é exatamente com a aproximação desta data que Santana de Parnaíba pode comemorar o fato de se manter como a segunda maior empregadora do Estado. É o que aponta o levantamento de performance dos Postos de Atendimento ao Trabalhador do do primeiro trimestre de 2022. PÁG. 3

**EDUCAÇÃO**

## Formatura de novas turmas da Fatec acontece na Arena de Eventos

PÁGINA 2

**OBRAS**

## Passarela na Fazendinha trará mais segurança e mobilidade

PÁGINA 2

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

## Trabalhos de recapeamento avançam na Avenida Yojiro Takaoka - Alphaville

PÁGINA 2

**MULHER**

## Encontro preparativo para o Parnaíba Beauty reúne expositores da área da beleza

PÁGINA 2

# Expositores do Parnaíba Beauty participam de encontro preparativo para a maior feira de beleza da região

Dando sequência aos preparativos para a maior feira de beleza de toda a região, a Secretaria da Mulher e da Família realizou nesta terça-feira (26/04), um encontro com os expositores que participarão da terceira edição da Parnaíba Beauty.

No evento realizado na Arena de Eventos, os profissionais da beleza tiveram um papo descontraído com a equipe da Secretaria, onde aproveitaram para tirar as mais diversas dúvidas sobre a dinâmica de funcionamento da feira.

Na oportunidade, os expositores ouviram palavras de agradecimento e incentivo da Secretária da Mulher e da Família, Selma Cezar, que ainda desejou sucesso a todos no evento.

Realizada no Centro de Convenções, na Avenida Esperança, 450, no bairro Campo da Vila, a Parnaíba Beauty foi iniciada nesta sexta-feira e vai até o dia 2 de maio. A iniciativa apresentará ao público as principais tendências e novidades do ramo da beleza, promovendo a geração de emprego e renda; e impulsionando a economia da cidade.

*A feira ainda contará com workshops gratuitos de profissionais renomados*

## Vagas de Emprego

### 353 VAGAS

| VAGAS | Quant. | ♿ |
|---|---|---|
| Açougueiro | 5 | |
| Advogado (Estágio em Direito) | 1 | |
| Ajudante de obras | 4 | |
| Ajudante mecânico de auto | 1 | |
| Ajudante reparador (telecomunicações) | 5 | |
| Analista de logística | 5 | X |
| Arte finalista | 1 | |
| Assistente de vendas | 2 | |
| Atendente de lanchonete | 3 | |
| Auxiliar de jardineiro | 2 | |
| Auxiliar de laboratório industrial | 1 | |
| Auxiliar de linha de produção | 3 | |
| Auxiliar de logística | 90 | X |
| Auxiliar de logística | 5 | |
| Auxiliar mecânico motor diesel | 2 | |
| Caseiro (casal sem filho) | 2 | |
| Chefe de cozinha | 1 | |
| Cilindrista de borracha | 1 | |
| Comprador | 1 | |
| Coordenador de obras (construção civil) | 1 | |
| Corretor de imóveis | 50 | |
| Costureira de colchões | 3 | |
| Costureira em geral | 7 | |
| Cozinheiro | 1 | |
| Cozinheiro de restaurante | 1 | |
| Cumim | 2 | |
| Desenhista projetista de mecânico | 1 | X |
| Eletricista de instalação (Edifícios) | 2 | |
| Eletricista de instalações industriais | 4 | |
| Eletricista montador | 2 | |
| Etiquetador | 20 | X |
| Ferramenteiro | 1 | |
| Garçom | 2 | |
| Instalador de rede telefônica | 12 | |
| Maître de restaurante | 1 | |
| Mec. de manut. de máquinas em geral | 2 | |
| Mecânico de manut. de máquinas Indl. | 1 | |
| Meio oficial de fresador universal | 2 | |
| Montador de calha | 2 | |
| Montador de móveis de madeira | 1 | |
| Montador de veículos | 2 | |
| Montador eletroeletrônico de segurança | 2 | |
| Motorista de caminhão | 2 | |
| Motorista de caminhão guincho c/munk | 2 | |
| Operador de atendimento receptivo | 10 | X |
| Operador de injetora de plástico | 4 | |
| Operador de máquinas fixa em geral | 5 | |
| Operador de máquinas de corte e solda | 1 | |
| Operador de retro-escavadeira | 4 | |
| Operador de rolo compactador | 4 | |
| Operador de vendas (lojas) | 4 | X |
| Pedreiro | 15 | |
| Pintor de automóveis | 2 | |
| Pizzaiolo | 2 | |
| Serralheiro | 5 | |
| Servente de obras | 7 | |
| Supervisor de televendas | 3 | |
| Sushiman | 2 | |
| Técnico de apoio de informática | 1 | |
| Técnico de automação industrial | 1 | X |
| Técnico de segurança do trabalho | 1 | |
| Técnico eletrônico | 2 | |
| Técnico eletrônico em geral | 2 | |
| Torneiro CNC | 2 | |
| Torneiro mecânico | 1 | |

**Consulte mais vagas no site:**
**www.santanadeparnaiba.sp.gov.br**
**VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE**

**NOTA IMPORTANTE:** Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

## SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Trabalhos de recapeamento avançam na Avenida Yojiro Takaoka - Alphaville

*Nos últimos anos, a administração municipal realizou importantes obras de mobilidade no município*

A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio das secretarias de Serviços Municipais e Operações Urbanas, tem avançado nos trabalhos de pavimentação, recapeamento e implantação de calçadas, trazendo mais mobilidade e segurança para motoristas e pedestres.

No mês de março as equipes de serviços municipais deram continuidade a segunda etapa de recapeamento na Avenida Yojiro Takaoka - Alphaville. Atualmente está sendo recapeado o perímetro que vai do Túnel Oscar Niemeyer até o Corpo de Bombeiros na Estrada Bela Vista. O trabalho deve ser concluído no mês de junho, e em seguida deve ser iniciada a obra de renovação asfáltica em 100% do bairro Cento e Vinte. De acordo com a secretaria responsável, este ano já foram pavimentados 5 km no município.

## EDUCAÇÃO

### Semana da Saúde na Escola acontece nos colégios da cidade

*Alunos participam da atividade que foi selecionada para a segunda fase do Prêmio APS Forte no SUS: integralidade no cuidado*

Para garantir a alimentação adequada e saudável nas escolas, a prefeitura realizou a Semana Saúde na Escola com atividades em todos os colégios, como: palestras de higiene corporal, saúde bucal, quiz de saúde auditiva, entre outras, que conscientizam os alunos.

A ação também é importante para a saúde familiar, já que os alunos são ótimos agentes para divulgação do que aprenderam na escola.

Desde 2019 o trabalho desenvolvido pelo programa tem feito a diferença na vida dos jovens da cidade, que aprenderam a importância do cuidado com a saúde, o trabalho é tão importante que inclusive foi selecionado para a segunda fase do Prêmio APS Forte no SUS: integralidade no cuidado e enviado para 35° Congresso do COSEMS-SP inserido em 10 eixos temáticos representando o município de Santana de Parnaíba no CONASEMS através da 17ª Mostra Brasil, aqui tem SUS.

## OBRAS

### Passarela na Fazendinha trará mais segurança e mobilidade

*Esta será a 2ª passarela construída na cidade nos últimos 9 anos*

Seguindo com os trabalhos de mobilidade urbana por Santana de Parnaíba, e sempre pensando na segurança de todos, a prefeitura está construindo mais uma passarela: agora na Fazendinha, na Av. Tenente Marques.

A obra está em estágio avançado, com 90% dos trabalhos concluídos, e ligará o antigo Colégio Professor Imídeo Giuseppe Nérici ao novo, bem como ao novo terminal do bairro, proporcionando mais segurança e comodidade aos alunos e pais, garantirndo fluidez ainda maior no trânsito.

A passarela, que conta com cerca de 62 metros, e ainda terá elevadores para garantir a acessibilidade na utilização para idosos e pessoas que possuam deficiência física.

## EDUCAÇÃO

### Formatura de novas turmas de Gestão Comercial da Fatec acontece na Arena de Eventos

*Desde a sua inauguração centenas de pessoas já se formaram na Fatec de Santana de Parnaíba*

O trabalho de qualificação em Santana de Parnaíba continua, e na noite desta quarta-feira (13/04), aconteceu a formatura das turmas do curso de gestão comercial da Fatec Santana de Parnaíba.

Ao todo, cerca de 70 alunos da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª turma do curso, seus familiares e autoridades do município participaram da cerimônia realizada na Arena de Eventos.

Por conta da pandemia, parte dos alunos já havia realizado o ato de colação de grau de forma on-line e tiveram agora a oportunidade de participar do evento de forma presencial.

Nos últimos 9 anos, a administração municipal investiu em políticas públicas para a qualificação dos munícipes e ampliação da oferta de polos universitários na cidade, saindo de uma faculdade para 12 no período.

**EXPEDIENTE:**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

***Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira***

**Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code**

Secretário de Comunicação Social: ***Fabio Mendonça***

**Produção de Noticiário:** *Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social*
**Endereço:** Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** *(11) 4622-7500*
**Impressão:** VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91
**E-mail:** secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
**Publicação realizada no dia 29 de abril de 2022**
**Editor e Revisor:** *Willian Rafael - MTB 0092004/SP*
**Periodicidade:** *Semanal*
**Tiragem:** *40 mil exemplares*

# Santana de Parnaíba é a segunda cidade que mais empregou no Estado de São Paulo no 1º trimestre do ano

Levantamento do Caged aponta que o município foi o 2º que mais recolocou pessoas no mercado de trabalho por meio dos PATs no primeiro trimestre de 2022

Em 1º de maio é comemorado o Dia do Trabalhador, e é exatamente com a aproximação desta data que Santana de Parnaíba pode comemorar o fato de se manter como a segunda maior empregadora do Estado. É o que aponta o levantamento de performance dos Postos de Atendimento ao Trabalhador do do primeiro trimestre de 2022.

Com um total de 6020 atendimentos no período de janeiro a março, os PATs da cidade conseguiram encaminhar 476 pessoas para vagas de emprego, sendo 166 no primeiro mês, 119 no segundo e 191 no terceiro.

Todo esse resultado se deve ao trabalho realizado na cidade nos últimos 9 anos, com programas que vão desde incentivos fiscais, passando pela qualificação e chegam à recolocação das pessoas nos mercado de trabalho. Com o passar dos anos fica notável a mudança das principais atividades econômicas que mais se destacaram no município. Em 2001 com a área de serviços, em 2011 a indústria de metais e mecânica, já em 2021 o município passa a ser composto por 4 áreas economicamente fortes e que geram emprego, alta tecnologia, alimentos, farmacêutica e serviços.

Atualmente Santana de Parnaíba possui em média 27 mil empresas e com o intuito de aumentar a instalação de novas empresas no município ou modernização de capacidade produtiva de empresas já existentes, recentemente foi aprovada a Lei de Fomentos, Lei 4070/21, que apresenta um programa de benefícios fiscais e financeiros, visando gerar empregos para a população.

Além disso, a prefeitura também possui diversos programas para inserção de pessoas no mercado de trabalho, um é o de estágio que nos últimos oito anos atendeu mais de 3 mil jovens estudantes do ensino médio e do ensino superior.

Outro programa é o "Cidadão do Futuro", que é desenvolvido por meio do Fundo Social de Solidariedade, oferecendo oportunidades de emprego para os jovens a partir dos 14 anos de idade.

A Guarda Mirim - Parceiros do Futuro, também é uma grande oportunidade para os jovens a partir dos 14 anos, pois eles passam por um treinamento de 240 horas e aprendem noções de ética e cidadania, informática, primeiros socorros, administração, telemarketing, educação no trânsito, entre outros.

O Programa Print School, em parceria com a empresa Plural Indústria Gráfica, tem como objetivo a capacitação de alunos da rede municipal de ensino para a função de Auxiliar Gráfico.

O município também possui o Projeto Crescer, que visa a redução das desigualdades sociais e a erradicação da vulnerabilidade social no município, proporcionando qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho. Este programa é destinado à pessoas acima dos 18 anos, que recebem pelo período de nove meses uma bolsa auxílio, cesta básica e vale-transporte.

Ainda com o intuito de auxiliar os trabalhadores também são oferecidos cursos de geração de renda em diversas áreas, como: beleza, construção civil, confeitaria, panificação, entre outros. Recentemente também foi lançada a plataforma Qualifica Mais Santana de Parnaíba, onde os munícipes, a partir dos 16 anos tem a disposição milhares de cursos gratuitos e com certificados em diversas áreas.

A plataforma Parnaíba Idiomas também se destaca como uma excelente ferramenta de capacitação, pois através dela, os parnaibanos podem aprender mais de 20 idiomas sem sair de casa, aprimorando seu currículo e aumentando as chances no mercado de trabalho.

Imprensa Oficial
Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

## COMPRAS E LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 058/2022 – Proc. Adm. nº. 217/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CIMENTO PORTLAND CP II,** em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
Na oportunidade **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da seguinte empresa: **JOSE ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PRA CONSTRUÇOES & CIA LTDA – CNPJ:07.997.464/0002-44,** para os **ITENS 01 e 01.a**,

Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 062/2022 – Proc. Adm. nº. 227/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TUBOS DE CONCRETO ARMADO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor das seguintes empresas: **GLOBAL HOUSE EIRELI ME - CNPJ: 13.611.287/0001-38** para o **ITEM 03, GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.817.467/0001-67** para os **ITENS 01 e 02, HK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 37.248.348/0001-02** para o **ITEM 04** e **NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.827.316/0001-57** para o **ITEM 05.**

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 063/2022 – Proc. Adm. nº. 230/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviço parcelado de **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico e Social, pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor das seguintes empresas: **W M PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 08.111.000/0001-70** para os **LOTES 01, 02 e 04** e **SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI – CNPJ: 18.975.503/000148** para o **LOTE 03.**

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283, Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP, através do Ordenador de Pregão formalmente designado pela Portaria n° 0288/2022 de 27 de janeiro de 2022, torna pública a **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** e **NOTIFICA** os representantes das empresas: **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - CNPJ nº 09.174.668/0001-20, IRMAOS SIQUEROLI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ n° 19.197.780/0001-30, CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 29.000.107/0001-11 e L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nº 22.687.351/0001-55**, pessoas jurídicas de direito privado, pelo fato de referidas empresas após terem sido convocadas, **NÃO APRESENTARAM** documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico n° 017/2022.

A conduta adotada por esta municipalidade considera as justificativas apresentadas em suas defesas, quando foram notificadas da pretensão de aplicação de penalidade e ainda como alerta para que a atitude adotada pelas licitantes não se torne recorrente, por estas e nenhuma outra interessada, já que quando cadastram suas propostas de preços no Portal de Compras Públicas e participam da fase de lances, espera-se que estas assumam a responsabilidade de forma consciente e na certeza de que executarão o objeto requisitado de acordo com as especificações, prazos, preços e padrões de qualidade exigidos em instrumento convocatório e, portanto, que as propostas sejam efetivadas visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

Zelando pelo princípio do contraditório e ampla defesa, consoante a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, caso queiram, as empresas poderão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilidade deste comunicado, apresentarem defesa protocolando-as na Secretaria de Compras e Licitações ou através do e-mail alessandro.33242@santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Chamada Pública n.º 002/2022 – Proc. Adm. n.º 261/2022**

**Objeto**: credenciamento de clínicas (pessoas jurídicas) especializadas em longa permanência para idosos de ambos os sexos (ILPI), capacitadas a oferecer as modalidades assistenciais do tipo I, II e III (INCLUSIVE DA MODALIDADE III - Grau de dependência III), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **27/04/2021 à 20/05/2021**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba - SP, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 1283 – Votuparim – Santana de Parnaíba – SP - CEP: 06501-125 - telefone (11) 4622-7514
**Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/04/2022 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.**

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2022.
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 071/2022 – Proc. Adm. nº. 264/2022**

**Objeto::** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **VENTILADORES TIPO PAREDE E TIPO COLUNA**, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais de: Saúde e Educação, pelo período de 12 meses
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 27/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 09/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 072/2022 – Proc. Adm. nº. 267/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de **CABO TRIPLEX 16mm²**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 10/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 073/2022 – Proc. Adm. nº. 269/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PISO INTERTRAVADO**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, pelo período de 12 (doze) meses.
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 10/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 068/2022 – Proc. Adm. n.º 252/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TINTAS E CORRELATOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 12 (Doze) meses.
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 05/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 069/2022 – Proc. Adm. nº. 256/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (desktop, notebook, smartphone, mini pc, tablet, televisor, suporte para notebook e para TV, mouse e teclado)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 05/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Proc. Adm. nº. 257/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/04/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 05/05/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**Concorrência Pública N.º 003/2022 – Proc. Adm. Nº 154/2022**

**Objeto:** Outorga onerosa, mediante termo de permissão de uso, de espaço físico composto por **área de estacionamento, integrante ao novo prédio da SEMEDES e Poupa Tempo Municipal,** situados na Avenida Tenente Marques, 5297 – Jd do Luar – Santana de Parnaíba/SP - CEP 06530-000, para prestação de serviços de operacionalização, exploração e gestão de estacionamento rotativo com organização e controle de entrada e saída dos veículos.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que julgou **HABILITADAS** todas as empresas participantes: **ULTRA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI** e **BIAPARK ESTACIONAMENTO EIRELI**, por atenderem as exigências do Edital.
**Ressalva: 1)** O representante da empresa ULTRA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI, apontou que a empresa BIAPARK ESTACIONAMENTO EIRELI apresentou indevidamente os documentos elencados no subitem 11.1 a saber: a) Carta de apresentação devidamente assinada, observado o MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicado no ANEXO XI; b) Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e c) Declaração de Credenciamento e Vistoria Anexo VII **ou** Declaração de Renúncia de Vistoria Anexo **XIV.**
**Ressalva: 2)** Apontou, também que de acordo com o item 9.7 do edital todas os documentos de habilitação deverão estar rubricados pelos representantes dos licitantes, e como ele não estava credenciado não poderia tê-los rubricado.
**Em resposta, esta CPL** esclarece que: Referente aos documentos citados acima estarem indevidamente no envelope nº 01 (documentos de Hbiliatção) isso não impede que a empresa os tenha acostado no envelope devido, pois não abrimos os documentos do envelope 02, conforme consta em edital;
Com relação as rubricas dos documentos de habilitação pelo representante não credenciado, não temos como afirmar que foi rubricado por ele, pois no início da sessão instruímos que ele poderia permanecer na sessão mas não poderia rubricar os documentos, fazer apontamentos e assinar a ata e assim o fez.
Ficam, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, abertos os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022.
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 017/2022 – Proc. Adm. nº. 039/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **COLCHÕES E TRAVESSEIROS** para utilização nas Unidades de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 093/2022** - EMPRESA: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI** – CNPJ: 24.290.183/0001-95 – ITEM 0001: R$ 219,00/UND, ITEM 0002: R$ 57,00/UND, ITEM 0003: R$ 159,00/UND, ITEM 0004: R$ 400,00/UND, ITEM 0006: R$ 39,00/UND; **ATA 094/2022** - EMPRESA: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** – CNPJ: 07.628.070/0001-38 – ITEM 0008: R$ 29,48/UND; **ATA 095/2022** - EMPRESA: **SILVIO VIGIDO** – CNPJ: 21.276.825/0001-03 – ITEM 0005: R$ 134,00/UND; **ATA 096/2022** - EMPRESA: **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI** – CNPJ: 37.652.650/0001-21 – ITEM 0007: R$ 100,00/UND, ITEM 0009: R$ 19,80/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 025/2022 – Proc. Adm. nº. 099/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE ATERROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM OBRAS DO MUNICÍPIO,** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 097/2022** - EMPRESA: **RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 38.880.696/0001-60 – ITEM 0001: R$ 186,00/UND, ITEM 0002: R$ 245,00/UND, ITEM 0003: R$ 205,00/UND, ITEM 0004: R$ 1.900,00/UND, ITEM 0005: R$ 490,00/UND, ITEM 0006: R$ 152,09/UND, ITEM 0007: R$ 85,97/UND, ITEM 0008: R$ 460,00/UND, ITEM 0009: R$ 197,00/UND, ITEM 0010: R$ 69,97/UND, ITEM 0011: R$ 120,00/UND, ITEM 0012: R$ 137,00/UND, ITEM 0013: R$ 236,00/UND, ITEM 0014: R$ 23,45/UND, ITEM 0015: R$ 154,00/UND, ITEM 0016: R$ 120,00/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 027/2022 – Proc. Adm. nº. 113/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de **CAMISETAS COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS**, para identificação de servidores que darão apoio a eventos geridos por todas as secretarias municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 105/2022** - EMPRESA: **BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES – EIRELI** – CNPJ: 01.237.548/0001-12 – ITEM 0001: R$ 14,40/UND, ITEM 0002: R$ 17,60/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 031/2022 – Proc. Adm. n.º 126/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para Locação de Geradores, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 100/2022** - EMPRESA: **SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA** – CNPJ: 18.975.503/0001-48 – LOTE 1/ITEM 0001: R$ 1.765,00/SV, LOTE 1/ITEM 0002: R$ 1.865,00/SV, LOTE 1/ITEM 0003: R$ 2.050,00/SV, LOTE 1/ITEM 0004: R$ 2.210,00/SV, LOTE 1/ITEM 0005: R$ 3.050,00/SV, LOTE 1/ITEM 0006: R$ 3.200,00/SV, LOTE 1/ITEM 0007: R$ 1.500,00/SV, LOTE 2/ITEM 0001: R$ 6.100,00/SV, LOTE 2/ITEM 0002: R$ 75.400,00/SV, LOTE 2/ITEM 0003: R$ 10.700,00/SV, LOTE 2/ITEM 0004: R$ 22.200,00/SV, LOTE 2/ITEM 0005: R$ 20.600,00/SV.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – Proc. Adm. nº. 133/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ASFALTO FRIO DE POLÍMERO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 099/2022** - EMPRESA: **H K COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 37.248.348/0001-02 – ITEM 0001: R$ 13,67/SCS.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 035/2022 – Proc. Adm. nº. 144/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para Serviços de impressão de PAPEL de PAREDE, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 101/2022** - EMPRESA: **CM MULTI SERVICOS EIRELI** – CNPJ: 26.757.442/0001-70 –LOTE 1/ ITEM 0001: R$ 86,80/ M², LOTE 1/ITEM 0002: R$ 49,50/ M².

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 036/2022 – Proc. Adm. nº. 145/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de **CONCRETO FCK,** em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 098/2022** - EMPRESA: **VIGENT CONSTRUCOES LTDA** – CNPJ: 15.320.722/0001-09 –ITEM 0001: R$ 797,26/M³, ITEM 0002: R$ 472,82/M³, ITEM 0003: R$ 489,83/M³.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 037/2022 – Proc. Adm. nº. 146/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ABSORVENTE HIGIÊNICO**, para mulheres adultas, jovens e adolescentes em estado de vulnerabilidade Social, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 102/2022** - EMPRESA: **PORTAL AGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI** – CNPJ: 28.588.443/0001-64 – ITEM 0001: R$ 1,81/PCT, ITEM 0002: R$ 1,81/PCT.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 039/2022 – Proc. Adm. nº. 149/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ANESTÉSICOS INJETÁVEIS** para utilização odontológica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 103/2022** - EMPRESA: **DENTAL PREMIUM LTDA** – CNPJ: 35.215.257/0001-45 – ITEM 0001: R$ 121,95/CX, ITEM 0002: R$ 180,00/CX, ITEM 0003: R$ 115,00/CX, ITEM 0005: R$ 139,99/CX, ITEM 0006: R$ 139,99/CX; **ATA 104/2022** - EMPRESA: **JOSE NERGINO SOBREIRA** – CNPJ: 63.478.895/0001-94 – ITEM 0004: R$ 175,15/CX.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 047/2022 – Proc. Adm. nº. 175/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES**, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 106/2022** - EMPRESA: **MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI** – CNPJ: **36.158.536/0001-87** – ITEM 0001: R$ 392,00/CJ.

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 054/2022 – Proc. Adm. nº. 204/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para a **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE**, para utilização em eventos geridos por todas as secretarias municipais de Santana de Parnaíba, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 107/2022** - EMPRESA: **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: **08.111.000/0001-70** – LOTE 01/ITEM 0001: R$ 157,00/SV, LOTE 01/ ITEM 0002: R$ 229,89/SV, LOTE 02/ITEM 0001: R$ 780,00/SV, LOTE 02/ITEM 0002: R$ 1.025,99/SV.

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 275/2021 – Proc. Adm. nº. 1018/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 089/2022** - EMPRESA: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA** – CNPJ: 55.118.103/0001-42 – ITEM 0006: R$ 1.037,40/UND; **ATA 090/2022** - EMPRESA: **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA** – CNPJ: 39.859.999/0001-64 – ITEM 0003: R$ 320,00/UND; **ATA 091/2022** - EMPRESA: **ZEUS COMERCIAL EIRELI** – CNPJ: 34.840.358/0001-44 – ITEM 0001: R$ 298,00/UND, ITEM 0002: R$ 334,00/UND, ITEM 0004: R$ 352,00/UND, ITEM 0005: R$ 390,00/UND, ITEM 0007: R$ 632,00/UND, ITEM 0008: R$ 1.972,00/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

---

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n.º 277/2021 – Proc. Adm. nº. 1033/2021**

**Objeto:** Registro de preços consignado em ATA para fornecimento de **KIT LANCHE E SUCOS**, para apoio na infraestrutura de eventos geridos por todas as secretarias municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 092/2022** - EMPRESA: **AMS COUTO LTDA** – CNPJ: **42.862.955/0001-06** – ITEM 0002: R$ 5,88/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.
**ORDENADOR DE PREGÃO**

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 /2022**

*"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao exercício 2020".*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do artigo 6º da Lei Municipal 2.000 de 14 de abril de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao exercício 2020, conforme deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 23/02/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 25 de fevereiro de 2022.

*Rosana Teófilo da Silva Ribeiro*
Presidente do CMAS de Santana de Parnaíba

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7500 ramal 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 /2022**

*"Dispõe sobre a adesão do Município de Santana de Parnaíba ao Programa Prospera São Paulo".*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do artigo 6º da Lei Municipal 2.000 de 14 de abril de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adesão do município de Santana de Parnaíba ao Programa Prospera São Paulo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 05/04/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 05 de abril de 2022.

*Rosana Teófilo da Silva Ribeiro*
Presidente do CMAS de Santana de Parnaíba

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7500 ramal 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 /2022**

*"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, referente ao exercício 2021".*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do artigo 6º da Lei Municipal 2.000 de 14 de abril de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais referente ao exercício de 2021, conforme deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 20/04/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.

*Rosana Teófilo da Silva Ribeiro*
Presidente do CMAS de Santana de Parnaíba

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7500 ramal 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

## HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA
Certidão de Regularização Fundiária Urbana - Lista Complementar datada 03/03/2020, Edição nº 323 - CRF n° 014/2020
Anexo 01 - LISTA DOS OCUPANTES

**Onde Lê-se:**
**CRF nº 014/2020, REURB E, Recanto Silvestre VII - Processo Administrativo nº 350.895/15,** nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

| NOME | CPF | TITULAÇÃO | QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| Ozorio Pereira de Godoi | 071.125.118-52 | Legitimação Fundiária | ÚNICA | 10 | RECANTO SILVESTRE VII |

**Lê-se:**
**CRF nº 014/2020, REURB E, Recanto Silvestre VII - Processo Administrativo nº 350.895/15,** nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

| NOME | CPF | TITULAÇÃO | QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| Maria Pereira de Godoi Garcia<br>Eva Godoi Oliveira (Sócia)<br>Terezinha de Godoi Rossetti (Sócia) | 155.624.028-74<br>250.496.838-82<br>153.041.568-38 | Legitimação Fundiária | ÚNICA | 10 | RECANTO SILVESTRE VII |

*Santana de Parnaíba, em 25 de Abril de 2022. Eu, Jéssica Machado Jéssica Machado, pront. 37.114, digitei e conferi. Publique-se, arquive-se e registre-se.*

***ANDRÉ LUIZ COTTET***
***Secretário Municipal de Habitação***

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO - SMH Nº 0031/2022**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n°. 1283, Sítio do Morro, CEP: 06517-520, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 46.522.983/0001-27, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representado pelo secretário municipal, ANDRÉ LUIZ COTTET, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** que o **protocolo listado abaixo:**

| PROTOCOLO | ORDEM DE SERVIÇO | REQUERENTE |
|---|---|---|
| 439.406 | 12.361/2021 | Elaine Cristine Ferreira |
| 444.459 | 82.342/21-1 | Luiz Carlos Martins |
| 449.946 | 18.746/2022 | Denis Alberto Martineli |
| 449.386 | 13.413/2022 | Antonio Roberto da Silva |
| 418.553 | 32.805/2019 | Dalila Camargo de Oliveira |

**será arquivado provisoriamente pelo prazo de sessenta (60) dias, por falta de manifestação por parte do (a) interessado (a). Após transcorrido o referido prazo, os autos serão arquivados em definitivo, sem possibilidade de novo desarquivamento/prosseguimento.** E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).Eu, _____, Eriverton Rodrigues da Silva, prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi.

**André Luiz Cottet**
**Secretário Municipal de Habitação**

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA

ANEXO 01
CRF n° 014/2019 - Versão 02, publicada na Edição nº 289/2019 Edição Ano VII na imprensa do Município de Santana de Parnaíba

**Onde Lê-se:**
**REURB S - Processo Administrativo nº 189.412,** nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

| NOME | CPF | TITULAÇÃO | QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| SOLANGE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 083.094.758/29 | Legitimação Fundiária | D | 02 | PARQUE DOS MONTEIROS- GL 1 |
| JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 030.367.638/08 | Legitimação fundiária | D | 02 | PARQUE DOS MONTEIROS- GL 1 |

**Lê-se:**
**REURB S - Processo Administrativo nº 189.412,** nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

| NOME | CPF | TITULAÇÃO | QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| SOLANGE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 083.094.758/29 | Legitimação Fundiária | D | 02 | PARQUE DOS MONTEIROS - GL 1 |
| JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 030.367.368/08 | Legitimação Fundiária | D | 02 | PARQUE DOS MONTEIROS - GL |

*Santana de Parnaíba, em 27 de Abril de 2022. Eu,_____ Jéssica Machado Prontuário 37.114, digitei e conferi. Publique-se, arquive-se e registre-se.*

***ANDRÉ LUIZ COTTET***
***Secretário Municipal de Habitação***

## SEGURANÇA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**PORTARIA Nº 39-CORREG-GCM, de 18 de abril 2022**

O Sr. **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar número 11 e, designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba/SP para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a responsabilidade apontada no relatório do Processo Sindicante número 16/2022, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**PORTARIA Nº 41-CORREG-GCM, de 18 de abril de 2022**

O Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 17 de setembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba/SP para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos descritos no **MEMORANDO Nº 025/2022/CMT** e anexos, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
**Prefeito Municipal**

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**PORTARIA Nº 42-CORREG-GCM, de 18 de abril de 2022**

O Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 17 de setembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba/SP para apurar, no prazo de 60 (Sessenta) dias os fatos descritos no **MEMORANDO Nº 0.302/2022/DTERH** e anexos, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
**Prefeito Municipal**

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

## ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**ELEIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE (CIPA) DA PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**LISTA GERAL DE VOTAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS - CIPA 2022/2023**

| Classificação | Nome dos Candidatos | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1 | Adriana Braga Machado e Silva | 175 |
| 2 | Janaina Francisco Silvestre | 133 |
| 3 | Jimmy Handrix Nunes | 72 |
| 4 | Ubiratam Messias Bispo | 70 |
| 5 | Douglas dos Santos Souza | 63 |
| 6 | Ivonete Pereira dos Santos | 51 |
| 7 | Renata Oliveira Pereira | 43 |
| 8 | Patrícia Ramos de São Pedro | 42 |
| 9 | Rosenilda Henrique | 41 |
| 10 | Paulo Castesiano de Oliveira | 34 |
| 11 | Diego Queiroz Amorim Vaz dos Santos | 30 |
| 12 | Michele da Conceição Pinto | 25 |
| 13 | Mirian Saraiva Luz | 24 |
| 14 | Pollyana Marinho Braido de Oliveira | 23 |
| 15 | Fabio Tadeu Gramunt Heleno | 23 |
| 16 | Eliandro de Almeida São José | 22 |
| 17 | Rita de Cássia Biazuzo Oliveira | 21 |
| 18 | Paulo Sérgio Olimpio | 21 |
| 19 | Érica Regina de Souza Rodrigues | 19 |
| 20 | Jorge Cipriano Jesus Pereira de Barros | 16 |

*Secretaria de Administração*
*Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,1283 – Sítio do Morro*
*CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP*
*E-mail: sma.segtrabalho@santanadeparnaiba.sp.gov.br*

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

| Classificação | Nome dos Candidatos | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 21 | Vilma Batista da Silva Rezende | 15 |
| 22 | Edmar Godoi Moreira | 15 |
| 23 | Edilsa Maria Souza dos Santos | 15 |
| 24 | Ana Paula Lourenço Fernandes Mazoni | 7 |
| 25 | Cleiton Ferreira dos Santos | 3 |
| 26 | Débora Ricarda de Queiroz Gonçalves | 2 |
| 27 | Daiane Oliveira Cardoso de Souza | 2 |
| 28 | Jéssica da Silva Viríssimo Freitas | 1 |
| 29 | Angela Aparecida do Amaral Aguiar | 1 |
| 30 | Giovana Gabriela Santos Soares | 0 |
| 31 | Luciana Marques da Silva Lima | 0 |

**LISTA DOS ELEITOS TITULARES EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS - CIPA 2022/2023**

| Classificação | Nome dos Candidatos | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1 | Adriana Braga Machado e Silva | 175 |
| 2 | Janaina Francisco Silvestre | 133 |
| 3 | Jimmy Handrix Nunes | 72 |
| 4 | Ubiratam Messias Bispo | 70 |
| 5 | Douglas dos Santos Souza | 63 |
| 6 | Ivonete Pereira dos Santos | 51 |
| 7 | Renata Oliveira Pereira | 43 |
| 8 | Patrícia Ramos de São Pedro | 42 |

*Secretaria de Administração*
*Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,1283 – Sítio do Morro*
*CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP*
*E-mail: sma.segtrabalho@santanadeparnaiba.sp.gov.br*

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**LISTA DOS ELEITOS SUPLENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS - CIPA 2022/2023**

| Classificação | Nome dos Candidatos | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 9 | Rosenilda Henrique | 41 |
| 10 | Paulo Castesiano de Oliveira | 34 |
| 11 | Diego Queiroz Amorim Vaz dos Santos | 30 |
| 12 | Michele da Conceição Pinto | 25 |
| 13 | Mirian Saraiva Luz | 24 |
| 14 | Pollyana Marinho Braido de Oliveira | 23 |

**ESTATÍSTICA DA ELEIÇÃO**

| | |
|---|---|
| Nº Total de Votos | 1035 |
| Nº de Votos Válidos* | 1009 |
| Nº de Votos Nulos | 25 |
| Nº de Votos Brancos | 01 |

**Com a finalidade de garantir a lisura do processo eleitoral, só foram considerados válidos os votos com o preenchimento correto de todos os campos da cédula de votação.*

**Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.**

**ELIZA MOREIRA BICALHO**
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**MARCO HENRIQUE O. L. ALCÂNTARA**
**Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**

**DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**
**Secretário da Comissão Eleitoral**

*Secretaria de Administração*
*Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,1283 – Sítio do Morro*
*CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP*
*E-mail: sma.segtrabalho@santanadeparnaiba.sp.gov.br*

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

O.S. nº 47.627/2021

**RELATÓRIO**

Trata-se de interposições de Recursos Administrativos pelas EFPC 'FIPECq' e 'BBPrev', juntados aos autos às fls. 199/207 e 208/219, respectivamente.

Em apertada síntese, o Recurso apresentado pela FIPECq se baseia na alegação de que a pontuação que lhe fora atribuída não corresponde ao que entende ser o correto, em relação ao item 3, 'c' do Anexo I – Taxa de carregamento, e, também, na alegação de que o Município não teria fundamentado a adoção de critério de desempate entre as entidades. O Recurso apresentado pela BBPrev apresenta a alegação de que, considerando-se estar empatada com outras duas entidades no número de pontos (Fundação Viva e FIPECq), não restou evidenciado o critério de desempate adotado pelo Município.

O Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.624, de 2021, analisou as razões dos recursos apresentados, assim como as contrarrazões apresentadas pela EFPC interessada 'Viva Previdência', e, após discussão e votação sobre as alegações trazidas, o Grupo deliberou, por unanimidade, negar provimento a ambos os recursos, nos termos da Ata juntada aos autos às fls. 251/52, em consonância ao Parecer Jurídico emitido pela SMNJ em que expôs e opinou pelo indeferimento, às fls. 241/49.

Em relação ao recurso da BBPrev, o indeferimento se deu em razão de que não se verificou ter havido, de fato, empate em número de pontos, visto que esta entidade não pontuou no item 1.'c'do Anexo I – Rentabilidade média, ficando ao final com 130 pontos totais.

Em relação ao recurso da FIPECq, o indeferimento se deu em razão de que, deveras, sua pontuação em relação ao item 3.'c' – Taxa de carregamento é de 40 pontos, não havendo que se falar em alteração e que o critério adotado para o desempate havido, de 140 pontos (entre as EFPC Viva e FIPECq), foi o de melhor apresentação dos canais de comunicação aliado à melhor apresentação do Plano de Benefícios ofertado e o menor custo à Administração e aos servidores, visto que a taxa de carregamento da Viva Previdência é 0,0%, o que demonstra maior vantajosidade desta proposta.

**DECISÃO**

O Município de Santana de Parnaíba, por meio do Sr. PREFEITO, Chefe do Executivo Municipal, nos termos do disposto no item 6.3.3. do Edital nº 01/2022 para Seleção de Entidade de Previdência Complementar, DECIDE ACOLHER integralmente as razões aduzidas pelo Grupo de Trabalho no relatório de sua Ata para **INDEFERIR OS RECURSOS** apresentados pelas EFPC 'BBPrev' e 'FIPECq', conforme fundamentos apresentados.

Essa decisão é IRRECORRÍVEL, nos termos do item 6.3.4 do mencionado Edital.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Estando em ordem o presente Processo Seletivo para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Executivo e do Legislativo Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento proferido pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 4.624, de 3 de setembro de 2021, conforme Ata de Julgamento, do dia 14/02/2022, às fls. 183/184 (errata às fls. 197), **ADJUDICANDO à EFPC "Fundação Viva de Previdência" a administração do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Municipais**, por meio da celebração do devido Convênio de Adesão, a ser submetido à autorização do Órgão Fiscalizador – PREVIC, nos Termos da Lei nº 4.050, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Intime-se a Entidade selecionada para os procedimentos da celebração do Convênio de Adesão.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2018**

**COMUNICADO Nº 10**

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, PARA O CARGO DE ANALISTA PROGRAMADOR, AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 08/2018, CAPÍTULO VII, SUBITEM 7.2.3.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva (em primeira convocação), aprovados nas Provas Objetivas do Concurso Público – Edital nº 08/2018, para o Cargo de **ANALISTA PROGRAMADOR**, PARA PRESTAREM AS PROVAS PRÁTICAS, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo VII, do Edital do Concurso e as informações a serem divulgadas no Edital de Convocação.

**A Prova Prática**, para o **Cargo de ANALISTA PROGRAMADOR** será realizada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na data prevista de 15 de maio de 2022.

**O Edital de Convocação** contendo a relação nominal dos candidatos classificados em Cadastro Reserva, que realizarão a Prova Prática em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o cargo, o local, a data e o horário, será divulgado na data prevista de 06 de maio de 2022.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da Prova Prática contidos no Edital nº 08/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Comunicado de realização da Prova Prática, para o Cargo de **ANALISTA PROGRAMADOR**, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva (em primeira convocação), conforme estabelecido no Edital nº 08/2018, Capítulo VII, subitem 7.2.3.

**Santana de Parnaíba/SP, 29 de abril de 2022.**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:** instituto mais.org.br

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

***Observação: A seguir consta a relação de candidatos aprovados na Prova Objetiva, que se encontram classificados em Cadastro Reserva, no Cargo de ANALISTA PROGRAMADOR, aguardando a convocação para realização da Prova Prática, conforme estabelecido no item 7.2.3, do Edital do Concurso Público nº 08/2018.***

| INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | DOCUMENTO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 0305003252 | PAULO SERGIO CARDOSO CARNEIRO | 186319952 | 62,50 | 22 |
| 0305003286 | STEFFANY AZEVEDO DE ABREU | 349700497 | 62,50 | 23 |
| 0305003303 | VINICIUS KENDI TAKEUSHI | 49075711x | 62,50 | 24 |
| 0305003283 | SILAS ALVARENGA DE ALMEIDA | 408680787 | 60,00 | 25 |
| 0305003234 | MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO | 384935813 | 60,00 | 26 |
| 0305003203 | JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE O GAZZANEO | 21705303 | 60,00 | 27 |
| 0305003135 | CAMILA MISSÉ BRANDÃO | 48561912X | 60,00 | 28 |
| 0305003139 | CAROLINA LORENZI FRANCISCO | 40403498-6 | 60,00 | 29 |
| 0305003264 | RAPHAEL VIEIRA DE ANDRADE | 473007502 | 60,00 | 30 |
| 0305003271 | RICHARD DE SOUSA PEREIRA | 32570693-1 | 60,00 | 31 |
| 0305003177 | GEORGIOS MARKAKIS | 12974331 | 60,00 | 32 |
| 0305003258 | RAFAEL BELO DE LIMA | 30702376x | 60,00 | 33 |
| 0305003214 | KLEICIANE BATISTA DO NASCIMENTO | 448301246 | 60,00 | 34 |
| 0305003307 | WASHINGTON GOMES DA SILVA | 0204129241 | 57,50 | 35 |
| 0305003151 | DENILSON DO NASCIMENTO | 647597378 | 57,50 | 36 |
| 0305003171 | FÁBIO SENA DE OLIVEIRA | 413618390 | 57,50 | 37 |
| 0305003239 | MARIO YOSHINORI TOKUSUMI | 572087998 | 57,50 | 38 |
| 0305003146 | CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA | 233634605 | 57,50 | 39 |
| 0305003253 | PEDRO EMANUEL MASSAROLLO | 396386684 | 57,50 | 40 |
| 0305003245 | NATÁLIA MARANGÃO BORTOLETO | 455800005 | 55,00 | 41 |
| 0305003178 | GEOVANI LIMA AZEVEDO | 486395984 | 55,00 | 42 |
| 0305003161 | EDSON MARTINS DE ABREU | 16.355.026-8 | 55,00 | 43 |
| 0305003117 | ADRIANO MONTEIRO DE LÉO | 248685302 | 52,50 | 44 |
| 0305003182 | GISIONA COSTA DE SOUZA | 1406816710 | 52,50 | 45 |
| 0305003224 | LUCIANO OLGADO DA SILVA | 20151389 | 52,50 | 46 |
| 0305003297 | VICTOR DINIS BOU | 378397436 | 52,50 | 47 |
| 0305003284 | SIVORI CELSO MARQUES FERREIRA JUNIOR | 44880819832 | 52,50 | 48 |
| 0305003166 | EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA | 327055856 | 52,50 | 49 |
| 0305003137 | CARLOS HENRIQUE PONTES ROCHA | 41.013.985-3 | 52,50 | 50 |
| 0305003308 | WELLINGTON FRANCELINO DOS SANTOS | 477966780 | 50,00 | 51 |
| 0305003287 | SUZANA FARIAS DA CRUZ | 351189440 | 50,00 | 52 |
| 0305003158 | DOUGLAS PIVOVAR SOUZA | 359316372 | 50,00 | 53 |
| 0305003247 | OLIVER MARTINS CASTELHANO | 249212547 | 50,00 | 54 |

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**COMUNICADO Nº 18**

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 01/2020, CAPÍTULO X, SUBITEM 10.2.4.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva (em primeira convocação), aprovados nas Provas Objetivas do Concurso Público – Edital nº 01/2020, para o Cargo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, PARA PRESTAREM AS PROVAS PRÁTICAS, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo X, do Edital do Concurso e as informações a serem divulgadas no Edital de Convocação.

**A Prova Prática**, para o **Cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** será realizada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na data prevista de 15 de maio de 2022.

**O Edital de Convocação** contendo a relação nominal dos candidatos classificados em Cadastro Reserva, que realizarão a Prova Prática em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o cargo, o local, a data e o horário, será divulgado na data prevista de 06 de maio de 2022.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da Prova Prática contidos no Edital nº 01/2020, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Comunicado de realização da Prova Prática, para o Cargo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva (em primeira convocação), conforme estabelecido no Edital nº 01/2020, Capítulo X, subitem 10.2.4.

**Santana de Parnaíba/SP, 29 de abril de 2022.**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:** instituto mais.org.br

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

***Observação: A seguir consta a relação de candidatos aprovados na Prova Objetiva, que se encontram classificados em Cadastro Reserva, no Cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, aguardando a convocação para realização da Prova Prática, conforme estabelecido no item 10.2.4, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.***

| INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | DOCUMENTO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 0366007099 | PEDRO HENRIQUE DE JESUS REZENDE | 506231835 | 55,00 | 6 |
| 0366007108 | REVERTON PRADO DO CARMO | 39.611.062-9 | 55,00 | 7 |
| 0366006965 | GUILHERME VENTURA SOUSA | 620435872 | 52,50 | 8 |
| 0366007115 | RODRIGO AZEVEDO MANTOVANELLI | 412763540 | 52,50 | 9 |
| 0366007046 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | 230700627 | 52,50 | 10 |
| 0366007154 | VITOR HUGO DA SILVA ALVES | 385374835 | 52,50 | 11 |
| 0366007075 | MAURÍCIO LUCIANO MALVA JUNIOR | 540909427 | 52,50 | 12 |
| 0366006994 | JOÃO FRANCISCO BARBOSA FERREIRA | 303705413 | 51,50 | 13 |
| 0366006938 | FELIPE SILVA DE OLIVEIRA | 482941959 | 50,00 | 14 |
| 0366007064 | MARIA GABRIELE REBOLHERO GRILLO | 524958981 | 50,00 | 15 |
| 0366006840 | ALAN APARECIDO BENTO SILVA PEREIRA DA PAZ | 4109238x | 50,00 | 16 |
| 0366006992 | JOÃO ARTHUR PEREIRA GOMES DA SILVA | 37.840.531-7 | 50,00 | 17 |
| 0366007039 | LUCAS HENRIQUE CRUZ GEREMIAS | 387420447 | 50,00 | 18 |
| 0366006837 | ADILSON SANTOS JUNIOR | 577601052 | 50,00 | 19 |

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2021, REALIZADO NOS DIAS 21/09 A 19/10/2021 E HOMOLOGADO EM 05/11/2021.**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 010/2021**, tendo em vista seu vencimento em **04/05/2022**, de acordo com o Edital nº 10/2021, Capítulo I, item 1.3, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento do cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**CPF: 136.500.348/59**
**PREFEITO**

**JOÃO MARCOS DOLABANI PORT**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

# ALISTAMENTO MILITAR

Cidadãos residentes no município de Santana de Parnaíba, nascidos no ano de 2004. Realize seu alistamento militar no site www.alistamento.eb.mil.br no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022. Para o alistamento on-line é necessário possuir: CPF, endereço residencial, e-mail válido e um número de celular para contato.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2022

### COMUNICADO Nº 06

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA que** não houve recurso interposto por ocasião da divulgação do Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 02 e nº 03**, divulgados em **22 de abril de 2022.**

O **Edital de Convocação**, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas**, ESTÁ DIVULGADO nos *sites* do **Instituto Mais** (***www.institutomais.org.br***) e da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP** (***www.santanadeparnaiba.sp.gov.br***), desde a data de 22 de abril de 2022.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 04/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, solicitações de **Atendimento Especial** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Concurso Público – Edital nº 04/2022**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

**Santana de Parnaíba/SP, 29 de abril de 2022.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:** instituto mais.org.br — O Futuro é nosso Presente

**CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: **sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br**.

**Concurso Público 001/2018 Agente Comunitário de Saúde - Microárea** São Pedro:

015-Caio Henrique Reis Anunciação Silva-RG/SP-60.870.161-0.**Concurso Público 004/2018 Fiscal Municipal:**036-Janilucia Gomes do Carmo-RG/SP-47.523.496-0. Técnico **Tributário:**034-Tatiane Dias Santana-RG/SP-41.041.799-3.**Concurso Público 005/2018 Agente de Organização Escolar:**156-Sandra Regina dos Santos-RG/SP-68.458.009;157-Ioneide Ozana Duvaisen Gomes-RG/SP-20.050.844-1; 158-Juliana Alves da Silva-RG/SP-49.605.667-0;159-Thielly Bianca Ferreira Pereira-RG/SP-53.422.082-4;160-Patricia Santos-RG/SP-39.057.929-4;161-Rosaria do Nascimento-RG/SP-26.343.693-7;162-Rafael de Melo Ribeiro-RG/SP-33.364.371-9;163-Sandra Silva de Morais Sousa-RG/SP-32.302.052-5.**Concurso Público 007/2018: Assistente Técnico Jurídico:**052-Lucas de Almeida Santo-RG/SP-34.128.605-9.**Concurso Público 001/2019 Agente de Serviços Públicos:**106-Rafael Santos Mota da Silva-RG/SP-36.274.479-8;107-Jaime Camargo-RG/SP-15.389.057-5.**Auxiliar de Farmácia:**036-Érica de Jesus Cardoso Bastos-RG/SP-28.395.703-7;037-Gerson Damasceno Ferreira-RG/SP-20.932.125-8.**PEB II (Educação Artística):**041-Marise Neris Dotto-RG/SP-34.970.161-1.**PEB II (Física):**010-André Scatena Raposo-RG/SP-35.065.209-0.**Concurso Público 001/2020 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**084-Marcia Aparecida Almeida Rocha-RG/SP-34.068.171-8.**Educador Esportivo (Jiu-Jitsu):**002-Eduardo de Abreu Venturini Férias-RG/SP-47.436.606-6.**Farmacêutico:**019-Elaine Badiale Milani-RG/SP-27.417.908-8;020-Amanda Cavalcanti Costa Castilho do Rosário-RG/SP-41.526.733-X;021-Adriano Costa Ancelmo-RG/SP-30.117.265-1. **PEB II (Biologia):**005-Fernanda Barão Leite-RG/SP-46.379.582-9.**Concurso Público 001/2021 Enfermeiro:**015-Rodrigo de Jesus Bellussi-RG/SP-44.705.524-0; 016-Daniela Aparecida de Oliveira Pecze-RG/SP-47.235.487-5;017-Ana Carolina Pereira de Carvalho-RG/SP-39.909.798-3;018-Tauana Silva Sousa-RG/SP-67.046.527-6;019-Roseli Paula da Silva-RG/SP-30.545.178-9; 020-Vivian Cristina Stella-RG/SP-26.831.586-3;021-Horácio Camargo de Souza Silva-RG/SP-50.703.681-5;022-Eliane Silva de Souza Santos-RG/SP-33.192.756-1; 023-Mabia Soares de Oliveira-RG/SP-52.882.365-6;024-Queli Aparecida Santos Damião-RG/SP-33.759.563-X.**Médico com Especialização em Clínica Médica:** 015-Carolina Oshiro Yeh-RG/SP-27.499.299-1;016-Orlando Damasceno Brandao-RG/SP-1156573;017-Haila Maressa Almeida Santos-RG/SP-14.014.156. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:**043-Karoline Rogoni Marquezi-RG/SP-54.511.700-8.**Técnico de Enfermagem (PcD):**002-Vinicius Ferreira Dias-RG/SP-44.673.953-4.**Técnico de Enfermagem:**026-Vitória Cristina Teixeira Rosa-RG/SP-37.725.402-2;027-Alexandre Pires Ramalho-RG/SP-38.476.785-0;028-Jonas José do Nascimento Neto-RG/SP-38.406.185-0;029-Gisele Aparecida Melo de Almeida-RG/SP-27.326.532-5;030-Bruno Souza Ferreira-RG/SP-32.246.110-8; 031-Caroline de Lima Rodrigues-RG/SP-37.756.320-1.

**CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestar interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: **sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br**.

**Processo Seletivo Simplificado 008/2021 Terapeuta Ocupacional:**005-Lais Bacar de Goes-RG/SP-46.329.523-7.**Processo Seletivo Simplificado 010/2021 Auxiliar em Saúde Bucal:**032-Alana de Jesus Oliveira-RG/SP-38.772.856-9;033-Daniele Santos de Almeida-RG/SP-39.561.072-2;034-Eduarda Cristina Ferreira da Silva-RG/SP-50.129.994-4;035-Thainá Vieira da Silva-RG/SP-57.471.033-4; 036-Jackeline Fernanda Barbosa dos Santos Borges-RG/SP-54.631.715-7.**Processo Seletivo 011/2021 PEB I (Educação Básica):**008-Luiz Hideki Sakaguti-RG/SP-46.032.220-5.**PEB I (Educação Infantil):**010-Juliana Cavichia Neves-RG/SP-28.279.882-1.**PEB II (Ciências):**006-Stephane Matias Valadão-RG/SP-46.097.521-3.**PEB II (Lingua Portuguesa):**035-Márcia da Costa-RG/SP-21.430.348-2.**Processo Seletivo Simplificado 012/2021 Auxiliar de Farmácia:**020-Lucas Rodrigo Souza Sabino-RG/SP-39.769.914-1.**Médico com Especialização em Clínica Médica:**005-Maycon Soto Simplicio-RG/SP-44.213.506-3. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:**009-Amanda Regina Druziani-RG/SP-37.710.578-8;010-Rayanne Pereira Cabral-RG/PB-3546999.**Médico com Especialização em Psiquiatria:**003-Thiago Castelo Branco Teixeira Vieira-RG/SP-29.542.551-9.**Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 013-Renata Haddad-RG/SP-21.431.494-7;014-Murilo Cruz de Franca-RG/RO-994965;015-Adriana Aparecida Pinheiro-RG/SP-18.841.836-2; 016-Anderson Lemes dos Santos-RG/PR-60.838.836;017-Bruna Zapata Zilio Barros-RG/SP-38.158.845-2.

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.
**JOÃO MARCOS DOLABANI PORT**
**Secretário de Administração**

SEMUTTRANS

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/1
Data: 27/04/2022
Hora: 10:17:21
Nº Relatório: -

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de autuação foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/05/2022

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---|---|---|---|
| EHG6646 | E010185273 | 22/02/2022 | 746-3 0 |
| FSR8906 | E010185646 | 24/02/2022 | 745-5 0 |
| EWW3J70 | E010185777 | 24/02/2022 | 745-5 0 |
| BSH5359 | A010186099 | 25/02/2022 | 605-0 3 |
| FBT6413 | E010186582 | 27/02/2022 | 745-5 0 |
| EBM2A66 | E010186453 | 27/02/2022 | 745-5 0 |
| EBM2A66 | E010186454 | 27/02/2022 | 745-5 0 |
| FSC8354 | E010186861 | 28/02/2022 | 745-5 0 |
| CZP1889 | E010186996 | 01/03/2022 | 746-3 0 |
| EQY1777 | E010187057 | 01/03/2022 | 745-5 0 |
| CCO3648 | E010187436 | 02/03/2022 | 745-5 0 |
| FSC8354 | E010187630 | 03/03/2022 | 745-5 0 |
| CCO3648 | E010187697 | 03/03/2022 | 745-5 0 |
| FAG5164 | E010187519 | 03/03/2022 | 745-5 0 |
| FCZ8D18 | E010187890 | 04/03/2022 | 745-5 0 |
| FSC8354 | E010187892 | 04/03/2022 | 745-5 0 |
| EZF0I30 | E010189116 | 08/03/2022 | 745-5 0 |
| FGY0786 | E010189343 | 09/03/2022 | 745-5 0 |
| CAD9E89 | E010189276 | 09/03/2022 | 745-5 0 |
| CDX0H77 | E010189367 | 09/03/2022 | 745-5 0 |
| AMH7933 | E010190388 | 13/03/2022 | 745-5 0 |
| ABL0497 | E010191600 | 19/03/2022 | 746-3 0 |
| DEY1588 | E010191904 | 20/03/2022 | 745-5 0 |
| EZF0I30 | E010192367 | 22/03/2022 | 745-5 0 |

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 15 dias a partir desta publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de Abril de 2022.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2
Data: 27/04/2022
Hora: 10:22:18
Nº Relatório: -

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de penalidade foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 27/05/2022

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---|---|---|---|---|
| BNZ4B82 | E010089404 | 22/11/2020 | 745-5 0 | 130,16 |
| DRZ0131 | E010090368 | 26/11/2020 | 745-5 0 | 130,16 |
| CIT0832 | E010140573 | 03/09/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| JRZ4568 | E010146590 | 02/10/2021 | 746-3 0 | 195,23 |
| EWQ2C20 | E010148911 | 13/10/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| IPJ7957 | E010152279 | 28/10/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| ELX3332 | E010152730 | 30/10/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DSO8246 | E010152922 | 30/10/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| EYJ5538 | E010153954 | 03/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DUB1B00 | E010153742 | 03/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| ELX3332 | E010154125 | 04/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DUB1B00 | E010154008 | 04/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FLX3D98 | E010154657 | 06/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| OAY0404 | E010155709 | 10/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DEW6209 | E010156803 | 14/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| CHB0825 | E010157407 | 16/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| ESI0322 | E010157629 | 17/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FMI2134 | A010157586 | 17/11/2021 | 605-0 3 | 293,47 |
| FEM8F39 | E010158467 | 20/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FMZ4A71 | E010158578 | 20/11/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| CHB0825 | E010160555 | 27/11/2021 | 746-3 0 | 195,23 |
| DEW8F59 | E010163755 | 07/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| CQJ9878 | E010164935 | 10/12/2021 | 746-3 0 | 195,23 |
| ATR8835 | E010165138 | 11/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| APL2305 | E010165576 | 12/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| APL2305 | E010165568 | 12/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| GNL3J76 | E010165962 | 13/12/2021 | 746-3 0 | 195,23 |
| GIT7B16 | E010165963 | 13/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| QFZ6276 | E010166199 | 14/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| EXU0703 | E010166540 | 15/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FRO9264 | E010167107 | 17/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| PYL4560 | S010003161 | 17/12/2021 | 656-4 0 | 293,47 |
| PYL4560 | S010003162 | 17/12/2021 | 656-4 0 | 293,47 |
| FMI2134 | A010166938 | 17/12/2021 | 605-0 3 | 293,47 |
| CVR3G44 | E010167633 | 18/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DDB4C79 | E010167957 | 19/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| CVB1667 | E010169302 | 23/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DSB7187 | E010169710 | 24/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| KEP2073 | E010169787 | 24/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| ARY7G92 | E010169823 | 25/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| GGZ6C95 | E010169835 | 25/12/2021 | 746-3 0 | 195,23 |
| KEP2073 | E010169846 | 25/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| DSB7187 | E010169809 | 25/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 2/2
Data: 27/04/2022
Hora: 10:22:18
Nº Relatório: -

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---|---|---|---|---|
| CHB0825 | E010170541 | 26/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FOK6041 | E010170844 | 27/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| FQJ4D00 | A010171130 | 28/12/2021 | 605-0 3 | 293,47 |
| DJW5E18 | E010171837 | 30/12/2021 | 745-5 0 | 130,16 |
| OAY0404 | E010172341 | 01/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| OAY0404 | E010172528 | 02/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| DGF0D71 | E010172920 | 04/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| ETF1325 | E010173323 | 05/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| PWI9891 | E010173639 | 07/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| DCD0487 | E010174399 | 10/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| NYG8634 | T000057894 | 11/01/2022 | 550-9 0 | 130,16 |
| NFG3861 | E010175352 | 13/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| NFG3861 | E010175353 | 13/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| FFS3917 | E010175533 | 14/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| AWQ1802 | E010175394 | 14/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| EZT5461 | E010175942 | 16/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| CJB6567 | E010176164 | 17/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| CJB6567 | E010176165 | 17/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| AFR2F32 | E010176345 | 17/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| CJB6567 | E010176229 | 17/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| BYT9573 | E010176441 | 18/01/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| CXA4965 | Q000001964 | 10/03/2022 | 500-2 0 | 195,23 |
| ENK6669 | Q000001975 | 10/03/2022 | 500-2 0 | 293,47 |
| FTJ0325 | Q000002156 | 10/03/2022 | 500-2 0 | 293,47 |
| QKL7593 | Q000001968 | 10/03/2022 | 500-2 0 | 293,47 |
| FRG5464 | Q000001759 | 10/03/2022 | 500-2 0 | 195,23 |

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 30 dias a partir desta publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de Abril de 2022.

JURÍDICO

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO 044/2022 -** contratação de empresa para fornecimento de Kits de Projetos Educacionais (Trabalhando com sentimentos e emoções, minha biblioteca bilíngue e Diga Não ao Bullying), para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino – (Proc. Adm. 240/2022) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA **- DATA:** 19/4/2022 **- VALOR:** R$ 7.578.921,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.30.14-1236100172030 **- VIGÊNCIA:** 12 meses.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 281/2019 -** (Proc. Adm. 894/2019) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA – **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – prorroga o prazo de vigência e realinha o valor do contrato para a importância de R$ 19.808.645,13 - **DATA:** 18/4/2022.

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 114/2021 -** (Proc. Adm. 351/2021) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA – **CONTRATADA:** EMPARSANCO ENGENHARIA S.A – **DATA:** 18/4/2022.

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 055/2018 -** (Proc. Adm. 173/2018) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA – **CONTRATADA:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA – **VALOR:** R$ 970.883,28 **- DATA:** 13/4/2022.

---

**Ofício n.º 168/2022 – C.P.P. - SMNJ**

**Prezada Senhora Gisele dos Reis:**

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria, quanto ao prazo para apresentação de alegações finais no processo administrativo nº 010/2021, que será de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste.
Solicitamos que o protocolo se dê, preferencialmente, no Departamento Disciplinar, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, Santana de Parnaíba, no horário das 08h00m até às 17h00m, ou através do meio eletrônico: smnj.disciplinar@santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**Ofício n.º 169/2022 – C.P.P. – SMNJ**

**Prezado Senhor Vinicius Jose Ferreira Batista:**

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria, quanto ao prazo para apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas, em número máximo de 05 (cinco) no processo administrativo n.º 016/2021, que será de 05 dias úteis a contar da publicação deste.
Solicitamos que o protocolo se dê, preferencialmente, no Departamento Disciplinar, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, Santana de Parnaíba, no horário das 08h00m até às 17h00m, ou através do meio eletrônico: smnj.disciplinar@santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**ANA CLAUDIA DA SILVA GUEDES:**

Fica Vossa Senhoria CITADA a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 010/2022, instaurado contra V. Sª. por **INASSIDUIDADE HABITUAL.**

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**ANA CLAUDIA DA SILVA GUEDES:**

Fica Vossa Senhoria CITADA a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 018/2022, instaurado contra V. Sª. por ABANDONO DE CARGO.

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**DANIEL DE SOUZA BARBOSA:**

Fica Vossa Senhoria CITADO PELA TERCEIRA VEZ a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 023/2021, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE CARGO.**

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**GILVAN MOREIRA GUSMÃO:**

Fica Vossa Senhoria CITADO NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 030/2021, instaurado contra V. Sª. por ABANDONO DE CARGO.

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**HANDERSON RODRIGUES PIGNATARI:**

Fica Vossa Senhoria CITADO NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 051/2021, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE CARGO.**

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

---

**CITAÇÃO**

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

**WESLLEY RODRIGO GOMES SARO DOS SANTOS:**

Fica Vossa Senhoria CITADO PELA TERCEIRA VEZ a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.283, Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 026/2021, instaurado contra V. Sª. por ABANDONO DE CARGO.

**Mauricio Schaun Jalil**
**Presidente da Comissão Permanente Processante**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.098, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sabrina Colela.

**Institui a Campanha Óleo na Pia Não, de conscientização quanto ao descarte adequado do óleo de cozinha no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituída a Campanha Óleo na Pia Não, de conscientização quanto ao descarte adequado do óleo de cozinha, a ser promovido pela sociedade civil organizada, por meio de:

I – ciclos de palestras;
II – folhetos;
III – cartazes;
IV – educação ecológica, a ser realizada na rede de ensino.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.099, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gabriel Oliani.

**Institui a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de disseminar junto à população dados sobre a importância:

I - da conservação dos ecossistemas;
II - do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;
III - das medidas de preservação ambiental, plantio ou replantio de árvores, nas áreas urbanas e ao longo dos rios e riachos;
IV - dos projetos socioambientais desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, associações e organizações que beneficiem os munícipes, principalmente os que residem perto das áreas de preservação.

Parágrafo único. A campanha será promovida por meio de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**SEGUE REPUBLICAÇÃO INFRA DO DECRETO N° 4.734, DE 8 DE ABRIL DE 2022 PUBLICADO ENTRE 13 À 20/04/2022, NA PÁGINA 6, NA IMPRENSA OFICIAL – ANO X – EDIÇÃO 433, VEZ QUE FOI PUBLICADO COM INCORRECÕES:**

**DECRETO N° 4.734, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

**Altera dispositivos do Decreto nº 4.135, de 13 de agosto de 2018, que nomeou os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santana de Parnaíba.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "b" do inciso V do art. 2º do Decreto nº 4.135, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Suplente: Fernanda da Silva Nogueira Cezar
RG: 27.770.900-3 - SP/SSP." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 8 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.738, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**Altera dispositivo do Decreto nº 4.705 de 17 de janeiro de 2022.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo Único, do Decreto nº 4.705, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, doravante denominado simplesmente PERMITENTE ou MUNICÍPIO e, de outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, constituída pela Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, exercendo funções delegadas de Poder Público, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, à Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP-05429-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato devidamente representada por seus representantes, _____, nos termos do instrumento de representação, doravante denominada simplesmente PERMISSSIONÁRIA ou SABESP, resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, com amparo no Decreto nº 4.705, de 17 de janeiro de 2022, pelas razões e sob as condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE detém a propriedade de parte do imóvel constituído como bem público municipal, com área de 4,80m² (quatro metros e oitenta decímetros quadrados), localizado na área institucional do Loteamento Parque Alvorada, à Rua Uru, esquina com a Estrada Velocino de Araújo Bastos, neste Município, pertencente à matrícula 201.776 do CRI de Barueri – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO permite o uso do imóvel mencionado na cláusula primeira, pelo mesmo prazo de vigência do Contrato SABESP n° 332/2020 – Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Santana de Parnaíba – o qual poderá ser prorrogado, sendo possível também a prorrogação do presente Termo, nas mesmas condições, ficando a PERMISSIONÁRIA desde já autorizada a ocupá-lo, de forma precária, em nome do PERMITENTE, a título gratuito para o fim específico de construção de abrigo e instalação de Válvula Reguladora de Pressão (VRP), viabilizando o abastecimento de água na região do Bairro Sítio do Morro e Parque Alvorada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Que, em decorrência desta autorização de uso, a PERMISSIONÁRIA se obriga a:

a) utilizar a área do imóvel exclusivamente para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiro, seja a que título for, sem o prévio e expresso consentimento do PERMITENTE;

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias e impedindo que terceiros deles se apossem ou utilizem, dando conhecimento imediato ao PERMITENTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUARTA

Que o PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA

Fica devidamente esclarecido que no caso de inadimplência ou descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas a PERMISSIONÁRIA deverá devolver imediatamente o imóvel à PERMITENTE, independentemente de qualquer notificação, sob pena de constituir uso indevido da propriedade e, portanto, a caracterização do esbulho.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste termo.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste ajuste, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que o firmam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santana de Parnaíba, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

_____

_____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.739, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba – FMHIS, triênio 2022/2024, instituído pela Lei nº 4.037, de 21 de outubro de 2021 e regulamentado através do Decreto nº 4.717, de 16 de fevereiro de 2022.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba – FMHIS, triênio 2022/2024, instituído pela Lei nº 4.037, de 21 de outubro de 2021 e regulamentado através do Decreto nº 4.717, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Finanças:
1. Titular: Regiane Ciriaco Moreira, RG nº 32.566.780;
2. Suplente: Nathacha da Costa Farias, RG nº 44.773.330-8.

b) Secretaria Municipal da Casa Civil:
1. Titular: Jessé Honorato Silva, RG nº 40.102.335-7;
2. Suplente: Roberto Rivelino Galhardo da Silva, RG nº 17.758.211-X.

c) Secretaria Municipal de Habitação:
1. Titular: Pedro Mota, RG nº 45.982.016-3;
2. Suplente: Douglas Marinho, RG nº 33.502.677-1.

d) Secretaria Municipal de Obras:
1.Titular: Regis Boquino, RG nº 24.411.370-1;
2. Suplente: Odenir Rolim da Silva, RG nº 29.779.757-8.

II - 3 (três) representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - 247ª Subseção de Santana de Parnaíba - SP, CNPJ nº 43.419.613/0341-56:
1. Titular: Danilo Santos Moreira, RG nº 27.988.866/1;
2. Suplente: Sérgio Amaral, RG nº 8.165.325-6.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

b) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU, CNPJ nº 15.131.560/0001-52:
1.Titular: José Roberto Tieppo, RG nº 4653881;
2. Suplente: Aline Oliveira Benedito da Silva, RG nº 40.459.849-3.

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA, CNPJ nº 60.985.017/0001-77:
1. Titular: Hélio da Costa Sobreira, RG nº 40.262.643-6;
2. Suplente: Felipe Antonio Xavier Andrade, RG nº 32.107.165-7.

III - 1 (um) representante de Movimentos Populares:

a) Cooperativa Habitacional Conex, CNPJ nº 28.560.389/0001-49:
1. Titular: Antonio Fernando Marcato, RG nº 27.597.126-0;
2. Suplente: Victor Roberto Zuccaro, RG nº 25.067.446.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba – FMHIS será de 3 (três) anos, permitida uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.740, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**Altera dispositivos do Decreto nº 4.134, de 13 de agosto de 2018, que nomeou e definiu o início do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.134, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) Titular: Tayna Santos Lima
RG: 49.944.476-0 - SSP/SP;

b) Suplente: Creuciana Beserra de Oliveira
RG: 29.169.608-9 - SSP/SP." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.741, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**Altera dispositivo do Decreto n° 4.024, de 28 de agosto de 2017, que regulamentou as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal.**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto n° 4.024, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"TÉCNICO DE ENFERMAGEM
.....
DO TRABALHO
Realiza atividades como convocação, agendamento e auxilia no atendimento médico ocupacional, previstos na Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, tais como: Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Readaptação e Demissional;
Realiza assistência de Enfermagem, coleta de exames de sangue (punção venosa) e entrega do material no laboratório, quando necessário;
Organiza os prontuários para o atendimento (Emissão ASO, questionário ocupacional e resultado de exames complementares);
Realiza controle de sinais vitais na pré-consulta de enfermagem;
Aplica vacinas conforme NR32 e atua na realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do servidor como: campanhas de vacinação;
Realiza o controle e lançamento dos atestados médicos;
Atua no encaminhamento e controle dos afastamentos ao INSS e Caixa de Previdência;
Atua no atendimento de acidente de trabalho para obter os dados preliminares da investigação do acidente e comunicar aos setores competentes e manter controle dos registros de acidentes;
Participa na integração dos novos servidores;
REQUISITOS BÁSICOS
Ensino médio, curso Técnico em Enfermagem, especialização da área de atuação e registro profissional
JORNADA DE TRABALHO
30h semanais
HORÁRIO DE TRABALHO
As jornadas de trabalho serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.
.....

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

ENFERMEIRO
.....
DO TRABALHO
Planeja os exames médicos ocupacionais na Prefeitura, tais como: admissionais, demissionais e periódicos, elaborando estatísticas e relatórios sobre estes processos;
Controla periodicamente os exames referentes aos servidores;
Organiza fisicamente os prontuários dos servidores, estabelecendo fluxo de entrega e devolução aos profissionais envolvidos no atendimento;
Arquiva e desarquiva os prontuários dos servidores conforme as normas nacionais de arquivos documentais;
Estabelece medidas para controle do status vacinal dos servidores;
Propõe medidas para controle e acompanhamento de servidores acidentados com material de risco biológico;
Estabelece medidas para controle e acompanhamento de servidores que sofreram acidentes de trabalho sem risco biológico;
Elabora planos de ação preventivos e corretivos para atender as exigências dos reguladores em saúde do servidor;
Desenvolve e afere dados vitais dos servidores, tais como, realização de curativos, controle da pressão arterial, entre outros;
Apoia tecnicamente toda a estrutura da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, na construção de fluxos internos, treinamentos e palestras relacionadas à saúde do servidor;
Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
Elabora escalas de serviço dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do Trabalho, sob sua responsabilidade técnica, de forma a garantir a continuidade dos trabalhos;
Orienta servidores e chefias sobre os procedimentos necessários para avaliações médicos e periciais;
Participa da elaboração de manuais e protocolos relativos à saúde do servidor;
Presta esclarecimentos e orientações aos servidores, relativos à saúde ocupacional na Prefeitura;
Realiza atividades de educação continuada junto aos Técnicos de Enfermagem do Trabalho.
CONHECIMENTOS:
Conhecimentos especializados na área de atuação.
REQUISITOS BÁSICOS
Graduação superior em Enfermagem, com especialização na área de atuação e registro profissional.
JORNADA DE TRABALHO
30h semanais
HORÁRIO DE TRABALHO
As jornadas de trabalho serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor." (NR)

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

3ª EDIÇÃO

# PARNAÍBA BEAUTY

## A MAIOR FEIRA DE BELEZA E EMPREGO DA REGIÃO

**DE 30 DE ABRIL A 2 DE MAIO**
**NA ARENA DE EVENTOS**

ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Secretaria da Mulher e da Família

# Santana de Parnaiba

## Liderando no Brasil

**MELHOR SUSTENTABILIDADE FISCAL DO BRASIL**

*FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS MUNICÍPIOS – CLP 2021*